

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.299, DE 01 DE ABRIL DE 2002

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas por Lei, com amparo no artigo 18 da Lei nº 3.461/01, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

U.O. 401 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 412 - PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO

12.122.046.000.2401 - FRENTE DE TRABALHO

31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 901 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 914 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO

10.301.122.000.2917 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

33903900 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.310.000.4022 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 10.000,00

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas

ÓRGÃO 9 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 920 - SISTEMA HOSPITALAR

U.E. 921 - SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO HOSPITALAR

10.302.132.000.2925 - SANTA CASA / SUS

33903900 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1501 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

U.E. 1511 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.271.060.000.4001 - SALÁRIO FAMÍLIA

31900900 - SALÁRIO FAMÍLIA R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

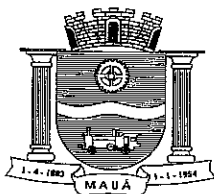
U.O. 1503 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1531 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

28.844.311.000.4023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA

32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA R\$ 80.000,00

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

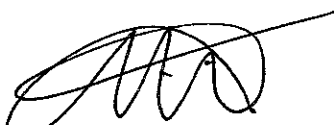
DECRETO Nº 6.299, DE 01 DE ABRIL DE 2002

- fls. 02 -

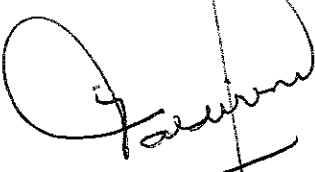
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6,7,8 e 9 da Lei nº 3.461/01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

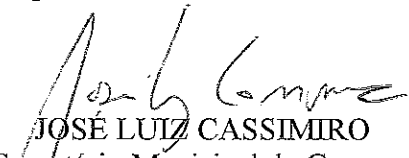
Município de Mauá, em 01 de abril de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais,
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário Municipal de Governo

am/